



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF
Projeto: CIRCUITO ESTUDANTIL DE SURF UBATUBA 2023
Período: EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF - CNPJ 55.557.797/0001-14, sediada à Rua Conceição, 120 loja 16, Bairro Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Cleiton dos Santos, portador(a) do CPF/MF nº 213.991.818-58, recebeu e utilizou recursos no ano de 2023 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 57/2023, autorizado pela Lei Municipal 2846/2006.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos l (Municipal) – Código orçamentário	748 – 12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 30.000,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 126,42
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	30.000,00
Despesas pagas com recursos próprios (Tarifa bancaria)	R\$ 126,42
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos que:

a) A presente prestação de contas refere-se ao objeto denominado CIRCUITO ESTUDANTIL DE SURF UBATUBA 2023; b) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, e mostram-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) As despesas com tarifas bancárias nos valores totais de R\$ 126,42 (cento e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), foram pagas com recursos próprios;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas, entregue em 08/12/2023 no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 04 de janeiro de 2023.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

79

Proc N°

15373/23

20

Rub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	RS	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços nº 15 – Surf Contest atividades esportivas Ltda	41	R\$ 1.520,00	Arbitragem e staff	Sim
Documento Auxiliar da NFS-e nº 5 – Paulo Wladimir Zanim da Motta	43	R\$ 750,00	Staff	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1 – Carolina do Vale Jardim	45	R\$ 750,00	Staff	Sim
Documento Auxiliar da NFS-e nº 2 - Marco Antônio Aboud Reale	47	R\$ 3.830,00	Staff	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1 – Eder José do Prado Alves	49	R\$ 3.150,00	Staff	Sim
Documento Auxiliar da NFS-e nº 2 – Ari de Mattos Neto	51	R\$ 2.000,00	Serviços de sonorização	Sim
Nota fiscal de serviços nº 2501 – Adriana Mazucato Martins	56	R\$ 5.000,00	Despesas gráficas e troféus	Sim
Nota fiscal de produtos nº 004987 – Urethane Hardcore Skate Ltda - ME	61	R\$ 10.000,00	Camisetas	Sim
Nota fiscal de produtos nº 00011 – Ademir Maya Restaurante Ltda.	66	R\$ 3.000,00	Refeição	Sim
Tarifa bancaria		R\$ 126,42	Despesa paga com recursos próprios	Sim